

LEI Nº 1.658/2017

SÚMULA: Acrescenta redação no Anexo VI da Lei Municipal n.º 694/1994 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, aprovou, e eu **CARLOS CESAR DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, sanciono a seguinte **LEI**,

Art. 1º - Fica acrescentado à redação **REALIZA LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIO** no Anexo VI – GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO nas atribuições do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** da Lei Municipal n.º 694/1994.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 24 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 25/10/2017 – ed. 1366